



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Secção de Atas e Apoio aos Órgãos Municipais

EDITAL

===== **Dr. Jorge Manuel Freitas Oliveira e Silva**, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, se vai realizar, no dia **16 de Setembro de 2013 (Segunda-feira) às 17h, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro**, a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: =====

===== **Período da Ordem do Dia:** =====

===== **Ponto um:** Votação das atas nºs 27 e 28; =====

===== **Ponto dois:** Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do Picoto, freguesia de Cucujães, com vista à construção de portaria e requalificação das salas de aula da Escola – Autorização; =====

===== **Ponto três:** Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Solidariedade Social de Loureiro, para requalificação das salas onde funciona o pré-escolar e do equipamento socioeducativo, nomeadamente o parque infantil – Autorização; =====

===== **Ponto quatro:** “III Mundial de Futsal Feminino” – Ratificação de despacho e convalidação dos atos com efeitos à data a que os mesmos respeitam ou foram praticados; =====

===== **Ponto cinco:** Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com as associações/ clubes do Município – Autorização; =====

===== **Ponto seis:** Protocolo (genérico) de delegação de competências a celebrar com as freguesias do Município – Autorização, bem como autorização de compromisso plurianual; =====

===== **Ponto sete:** Regularização das importâncias assumidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças no âmbito de expropriação das parcelas de terreno para a construção da Área de Acolhimento Empresarial de UI/ Loureiro – Aprovação e autorização de assunção de compromisso plurianual, repartição da despesa e dos planos prestacionais a estabelecer com a DGTF até ao



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Secção de Atas e Apoio aos Órgãos Municipais

valor de € 80.000 e em mais do que um exercício económico, bem como ratificação e convalidação de todos os atos entretanto praticados à data dos mesmos; =====

===== **Ponto oito:** Prestação de serviços de auditoria externa para certificação de contas municipais – Adjudicação. =====

===== **Período de Intervenção do Público** =====

Oliveira de Azeméis, 10 de Setembro de 2013
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva, Dr.)